



Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr^o. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
N^o: 252
ENT.: 536

SUA COMUNICAÇÃO DE
08/02/2023

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA N^o 348
PROC. N^o: 1272/2020/448

DATA
16/03/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 84/XV/1.^a de 8 de fevereiro de 2022
Acesso ao Valor Atual das Subvenções Mensais Vitalícias

Em resposta ao Requerimento n.º 84/XV/1.^a, de 8 de fevereiro de 2023, do Grupo Parlamentar do IL, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar o seguinte:

Em cumprimento do disposto no DL 117/2019, que prevê a divulgação do valor da subvenção mensal vitalícia à data da atribuição inicial, a CGA disponibiliza essa informação no seu site.

Este regime de 2019 vem sendo cumprido desde então, não existindo parecer em contrário. O parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) está em conformidade com o que está estabelecido na lei e que tem sido observado pela CGA, que aguarda pronúncia da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira